



Autor: Dep. Celso Amaral
D.Of. 17/10/69
23/10/69



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2.953, de 16 de outubro de 1969.

Declara de utilidade pública
o Hospital Evangélico "Dr. e Sra.
Goldsby King", de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública,
para todos os efeitos legais, o Hospital Evangélico "Dr. e
Sra. Goldsby King", da cidade de Dourados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 16 de outubro de
1969, 148º da Independência e 81º da República.

Registrada
a fls. 141 v.
do livro competente
Em 10/12/69
B. P. Mendes
Sub-Diretor